

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 115		
Data e Hora da Emissão	23/05/2024 09:49:44	Competência	23/5/2024	Código de Verificação	U3PWPIXQL		
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG		
Prestador de Serviço							
Razão Social/Nome		PAULO DE TARSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA					
Nome Fantasia							
CNPJ/CPF	31.953.451/0001-77	Inscrição Municipal	72097630	Município	CONTAGEM - MG		
Endereço e CEP	AVENI AV. JOSE FARIA DA ROCHA ,2141 - CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32315-040						
Complemento	LETRA A	Telefone	(31)3356-2901	e-mail	COLETIVACONTABILIDADE@GMAIL.COM		
Tomador de Serviço							
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA					
CNPJ/CPF	03.015.043/0001-39	Inscrição Municipal	52455017	Município	CONTAGEM - MG		
Endereço e CEP	RUA RIO BRANCO ,233 - AMAZONAS - 2ª SECAO CEP: 32223-540						
Complemento	LETRA D	Telefone	(31)3044-0828	e-mail	fiscal1@nobrecontabilidademg.com.br		
Discriminação do Serviço							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E DE APOIO JURÍDICO CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE AS PARTES REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO 018/2023 RELATIVO AO PERÍODO DE 22.04.2024 a 19.05.2024							
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E O MATERIAL FORNECIDO 23/05/24 18237794 Recebemos Contábil de <i>[Assinatura]</i>							
Código do Serviço / Atividade							
17.14 / 691170101 - serviços advocatícios							
Detalhamento Específico da Construção Civil							
Código da Obra				Código ART			
Tributos Federais							
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$	1.000,00	Natureza Operação		Valor do Serviço R\$	1.000,00		
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00		
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.000,00		
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,50		
(-) ISSQN Retido	25,00	1 - Sim		ISSQN a Reter	(X) Sim () Não		
(=) Valor Líquido R\$	975,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$	25,00		
		2-Não					
Avisos							
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.							



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E DE ASSESSORIA JURÍDICA

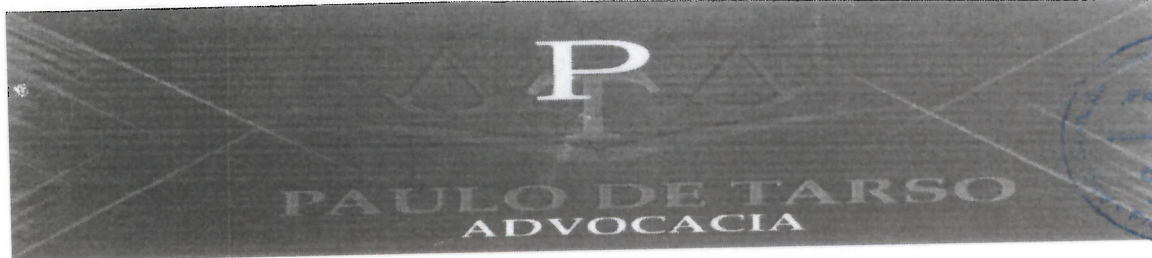
1444

Que, entre si fazem, de um lado, **PAULO DE TARSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.953.451/0001-77 e registro na **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB SEÇÃO MINAS GERAIS** sob nº 7.896, estabelecida na Avenida José Faria da Rocha nº 2.141 A, Bairro Eldorado, na Cidade de Contagem, MG, CEP: 32.315-040, Endereço Eletrônico: marianotarso@adv.oabmg.org.br, telefone: 31- 985263499, neste ato denominada **CONTRATADA** e representada pelo seu sócio fundador, **PAULO DE TARSO MARIANO**, inscrito no CPF sob nº 570.655.356-49 e na OAB/MG sob nº 116.606 e de outro lado, como **CONTRATANTE**, **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.043/0001-39, estabelecida na Rua Rio Branco nº 233D, Bairro Amazonas, CEP: 32.223-540, na Cidade de Contagem- MG, representada neste ato por seu Representante Legal, **GIOVANNI ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20 acordam e ajustam firmando o presente contrato, conforme Termo de Fomento nº 018/2023 mediante as cláusulas seguintes:

1ª.: A **CONTRATADA** compromete-se, em cumprimento ao presente contrato, prestar atendimento jurídico, assessoria jurídica, acompanhamento processual, elaboração de pareceres, orientação jurídica em estatutos, contratos de termo de fomento, cooperação técnica e de colaboração.

2ª.: Em remuneração aos serviços profissionais anteriormente citados, A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços profissionais o valor de R\$1.000,00 (mil reais) mensais.

3ª.: A **CONTRATANTE** fornecerá os documentos necessários para a consecução dos serviços contratados.



4ª.: Os honorários de sucumbência, se houver, pertencerão à **CONTRATADA** sem exclusão dos que ora são contratados, de conformidade com os artigos 23 da Lei nº 8.906/94 e 35, parágrafo 1º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

5ª.: As partes elegem o foro da Comarca de Contagem, para dirimirem as dúvidas do presente contrato;

6ª.: O presente contrato tem início em 22 de maio de 2023 com término em 19 de maio de 2024, facultando às partes, rescindir o presente contrato, mediante comunicação prévia escrita no prazo de 30 (dias) que antecede à rescisão pretendida e aquiescência da outra parte.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Contagem/MG, 22 de maio de 2023.



PAULO DE TARSO MARIANO
OAB/MG 116.606

PAULO DE TARSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 31.953.451/0001-77
CONTRATADA



GIOVANNI ALEXANDRE DA SILVA
RG: M-3.939.180 SSPMG CPF: 735.640.016-20
CNPJ: 03.015.043/0001-39

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AO USO INDEVIDO DE
DROGAS – PROJETO DE VIDA
CONTRATANTE